

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho n. 2023NE000297, emitida em 27/01/2023, no valor R\$ 570.974,40 (quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), previstas no item 10 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 570.974,40 (quinhentos e setenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Amparo Legal: O presente objeto será executado, conforme dispõe inciso III, do art. 6º, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 31/01/2023

Assinam: Maurício Simões Correa e Valmiria Maria Cardoso Domingues

DELIBERAÇÃO CES/Nº 504/2023**Campo Grande, 07 de fevereiro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, "Ad Referendum", a alteração de representantes, conforme anexo, para compor a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde/MS, convocada pelo Decreto nº "E" 111, de 19 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.838, página 6.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, devendo ser referendada em Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

Caio Leonedas De Barros
Presidente do CES/MS

Homologado em: 08/02/2023

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO - Deliberação 504/2023
Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde

MEMBRO NOMEADO	SEGMENTO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Marcela Fardin Montenegro	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Elias Pereira dos Santos
Caio Leonedas de Barros	Trabalhadores em Saúde	Renato Soares
Maria Angélica Benetasso	Gestores/Prestadores	Edelma Lene Peixoto Tiburcio

Secretaria de Estado de Saúde
Apostilas aos Termos de Contratualizações

Apostile-se os Termos Aditivos aos Termos de Contratualizações, assinados em dezembro de 2022, a retificação na redação da Cláusula Terceira, referente à destinação do repasse financeiro, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "... a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL."

Leia-se: "... a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL."

Contratualizado	Município Sede	Termo Aditivo	Termo de Contratualização	Processo
Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica e Hospitalar de Anastácio	Anastácio	6º	31.058/2021	27/008537/2021
Hospital Sagrado Coração de Jesus	Anaurilândia	11º	28.309/2018	27/001752/2018
Associação Beneficente de Angélica - ABA	Angélica	12º	28.534/2018	27/002035/2018
Irmandade da Santa Casa de Bataguassu	Bataguassu	20º	28.522/2018	27/002039/2018
Hospital São Vicente de Paula	Bela Vista	15º	28.530/2018	27/002040/2018